



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 566/2015

Ementa – Designar servidor para atuar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório sob o nº 053/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ MAURO DE ALMEIDA AFONSO**, matrícula nº 784, RG. nº 3.345.970-0/SSP-PR, CPF nº 654.778.209-34., com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato referente ao Processo Licitatório nº 053/2015.

Art. 2º - O fiscal será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

Art. 3º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 17 de agosto de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito


-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº	1392
Página	A2
Data	22/08/2015
Visto	